



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2013 – São Paulo, quinta-feira, 19 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, nos dias 10.09 e 11.09.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 11.09.2013;
- 00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 13.09.2013;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 12.09.2013;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 12.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 11.09.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 13.09.2013;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 10.09 a 13.09.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 21.08 a 10.09.2013;
- 00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 16.09 a 18.09.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 11.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50181/00-UMED - CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, no dia 12.09.2013;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no período de 05.09 a 13.09.2013;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 13.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50608/02-UMED - NEIDE MIDORI OKAHAYASHI, no período de 12.09 a 21.10.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 09.09 e 10.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 10.09.2013;
-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 12.09 e 13.09.2013;
-02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 12.09.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 12.09 a 18.09.2013.

PORTARIA Nº 7232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0015055-71.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, no período de 23/09/2013 até 19/12/2013, à servidora **JOANA ANGELICA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11868, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/09/2013, a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, R.F. nº 2776**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11869, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 16/09/2013, a servidora **ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUELLO, R.F. nº 3256**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, R.F. nº 2776, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003606-16.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11873 - **APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na base de 18/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, o servidor **EVARISTO RIELLO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 05/07/2013, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002253-38.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11874 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **MAURÍCIO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005236-10.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11875 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JORGE DONIZETI CYPRIANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003886-84.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11876 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA JOSÉ CORRÊA E SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004698-29.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11877 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe “C”, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 206/2013,
Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 392/10-PRES;
Considerando o disposto no art. 9º da Resolução nº 125/10-CNJ,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador e Adjunto da Central de Conciliação de Santo André/SP, a partir de 18/9/13:

Juiz(a) Federal Coordenador(a) Dr.(a)	Juiz(a) Federal Adjunto Dr.(a)
Audrey Gasparini	Paulo Bueno de Azevedo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição 173/2013, de 18/09/2013, pág. 2, no Ato n. 11.872, inciso II,

onde se lê:

"a partir de 19 de setembro de 2013"

leia-se:

"a partir de 20 de setembro de 2013"

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO APÓS O JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 13, parágrafo 1º da Resolução nº 75/CNJ, de 12 de maio de 2009 e nº 105/TRF3R, de 04 de junho de 2013, da Egrégia Presidência do Órgão Especial deste Tribunal

TORNA PÚBLICO o gabarito da Prova Objetiva Seletiva realizada no dia vinte e cinco de agosto de 2013 (Domingo) **após o julgamento dos pedidos de revisão de prova**, realizado em Sessão Pública no dia 18 de setembro de 2013.

01 - A/E	02 - C	03 - A	04 - A	05 - A	06 - C	07 - C	08 - Anulada	09 - B	10 - C
11 - Anulada	12 - E	13 - C	14 - A	15 - Anulada	16 - E	17 - C	18 - C	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - D	24 - B/D	25 - B	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - A
31 - B	32 - D	33 - C	34 - C/E	35 - C	36 - D	37 - Anulada	38 - E	39 - Anulada	40 - A
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - Anulada	47 - A	48 - C	49 - Anulada	50 - D
51 - C	52 - C	53 - Anulada	54 - D	55 - Anulada	56 - E	57 - E	58 - E	59 - C	60 - Anulada
61 - E	62 - B	63 - E	64 - E	65 - B	66 - D	67 - E	68 - D	69 - C	70 - E
71 - E	72 - B	73 - C	74 - E	75 - B	76 - E	77 - D	78 - Anulada	79 - D	80 - D
81 - C	82 - A	83 - C	84 - E	85 - E	86 - A	87 - C	88 - A	89 - C	90 - C
91 - A	92 - A	93 - A	94 - E	95 - D	96 - C	97 - E	98 - B	99 - Anulada	100 - C

São Paulo, 18 de setembro de 2013.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Comissão do XVII Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.410, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder trânsito ao MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS no período de 19 a 29/10/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Provimento nº 394, de 4 de SETEMBRO DE 2013

Instala a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 16/8/2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 353, de 21/8/2012, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que dispõe sobre o processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Instalar, a partir de 23/9/2013, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária em Bragança Paulista, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A Vara Federal e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista terão jurisdição sobre os Municípios de Águas de Lindóia, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, alterar:

I - o art. 2º e o Anexo II do Provimento CJF3R nº 283, de 15/1/2007, a fim de excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas os Municípios de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedra Bela, Pinhalzinho, Serra Negra, Socorro e Tuiuti;

II - o art. 4º, II, do Provimento CJF3R nº 335, de 14/11/2011, a fim de excluir da jurisdição das Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas os Municípios de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro;

III - o Anexo VII do Provimento CJF3R nº 283, de 15/1/2007, a fim de excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo os Municípios de Atibaia e Bragança Paulista.

Art. 4º Revogar o art. 2º e o Anexo II do Provimento CJF3R nº 230, de 24/10/2002, o art. 3º e o Anexo II do Provimento CJF3R nº 229, de 10/10/2002, e os arts. 2º ao 4º e os Anexos I e II do Provimento CJF3R nº 218, de 14/3/2001.

Art. 5ª Este Provimento entra em vigor em 23/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Resolução nº 510, de 4 de setembro de 2013

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 16/8/2012;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 353, de 21/8/2012, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 394, de 4/9/2013, que instalou a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, ao JEF de Bragança Paulista.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Bragança Paulista.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Bragança Paulista, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Bragança Paulista abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da

reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 8º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Bragança Paulista, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA	JEF31	Ej.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Ej.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Ej.100

Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Ej.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Ej.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Ej.103

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.29, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;
II - 61.23, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 31/10/2013.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 23/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1298, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1180/2013 para interromper a partir de 14/10/2013, as férias do Magistrado ALESSANDRO DIAFERIA marcadas para 19/9 a 18/10/2013 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 10 a 14/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 27/9/2013 as férias do Magistrado FERNANDO MARCELO MENDES marcadas para 26/9 a 25/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1300, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para incluir 01 (um) período de férias do Magistrado FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para 14/10 a 12/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1301, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, no período de 2 a 5/12/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS marcadas para 20/11 a 19/12/2013 e, excepcionalmente, incluir o saldo de 4 (quatro) dias para 7/1 a 10/1/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1302, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na

Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1103/2013 para interromper a partir de 15/7/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA marcadas para 10/7 a 8/8/2013, incluir o saldo de 21 (vinte e um) dias para 29/11 a 19/12/2013 e, excepcionalmente, o saldo de 4 (quatro) dias para 7/1 a 10/1/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1304, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1148/2013 para adiar o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da Magistrada REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI de 14 a 29/10/2013 para 4 a 19/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1283/2013 para, excepcionalmente, incluir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Magistrado PAULO RICARDO ARENA FILHO para 7/1 a 24/1/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar, excepcionalmente, para gozo oportuno as férias da Magistrada LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES marcadas para 1/11 a 30/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado BRUNO CÉSAR LORENCINI de 20/11 a 19/12/2013 para 7/1 a 5/2/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 24/9/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada KYU SOON LEE marcadas para 16/9 a 15/10/2013 e incluir o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 28/11 a 19/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1309, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada FLÁVIA DE TOLEDO CERA de 1/10 a 30/10/2013 para 2/10 a 31/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1310, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, no dia 9/10/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION marcadas para 1/10 a 30/10/2013 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 31/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1226/2013 para antecipar o saldo de 5 (cinco) dias de férias da Magistrada FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI de 14 a 18/10/2013 para 7 a 11/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº 1312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 23/9/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado JOSÉ DENILSON BRANCO marcadas para 2/9 a 1/10/2013 e incluir o saldo de

09 (nove) dias para 5 a 13/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0011158-35.2013.4.03.8000

Ref.: Averbção de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. nº 146.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE (doc. 0111380):

I - averbo 622 (seiscentos e vinte e dois) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período 27/01/2003 a 14/01/2003, nos termos da Lei nº 8.112/90.

II - revise a situação de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos, a partir de 14/4/1992, referente ao período de 07/01/1986 a 13/04/1992, sobre a função GRG-4, atual FC-4;

- 2ª fração de quintos, a partir de 14/4/1993, referente ao período de 14/4/1992 a 13/4/1993; sobre a função GRG-4, atual FC-4;

- 3ª fração de quintos, a partir de 14/4/1994, referente ao período de 14/4/1993 a 13/4/1994.

III - defiro a revisão das frações de quintos, nos termos da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, conforme o disposto no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 16/4/1987, referente ao período de 07/01/1986 a 15/4/1987, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 15/4/1988, referente ao período de 16/4/1987 a 14/4/1988, sobre a função GRG-6 (atual FC-2)

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 15/4/1989, referente ao período de 15/4/1988 a 14/4/1989, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 15/4/1990, referente ao período de 15/4/1989 a 14/4/1990, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 15/4/1991, referente ao período de 15/4/1990 a 14/4/1991, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-6 (atual FC-2) por uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4), a partir de 14/4/1992, referente ao período de 15/4/1991 a 13/4/1992;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-6 (atual FC-2) por uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4), a partir de 14/4/1993, referente ao período de 14/04/1992 a 13/4/1993;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-6 (atual FC-2) por uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4), a partir de 14/4/1994, referente ao período de 14/4/1993 a 13/4/1994;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do cargo DAS-3 (atual CJ-1), a partir de 13/4/1996, referente ao período de 14/4/1995 a 12/4/1996;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-7 (atual CJ-1), a partir de 13/4/1997, referente ao período de 13/4/1996 a 12/4/1997;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 23/4/1998, referente ao período de 13/4/1997 a 22/4/1998;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 23/4/1999, referente ao período de 23/4/1998 a 22/4/1999;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 22/4/2000, referente ao período de 23/4/1999 a 21/4/2000;

- substituição de uma fração de quintos da função DAS-3 (atual CJ-1) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 22/4/2001, referente ao período de 22/4/2000 a 21/4/2001, sendo os efeitos da 1ª

(primeira) a 5ª frações e 1ª (primeira) a 3ª (terceira) substituições a partir de 12/7/1994 (data da publicação da Lei nº 8.911/94) e das demais substituições a partir das respectivas datas de incorporação.”

Processo nº 0014035-45.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, R.F. nº 2505

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0115015), defiro a averbação de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, exercidos em cargos/funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 15/10/2008 a 14/10/2010, nos termos da Lei nº. 8.112/90.”

Processo nº0005731-57.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, R.F. nº 3486.

“Tendo em vista a informação DAPE 0143052:

I - Oficie-se à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com cópia da referida informação e deste despacho, a fim de que seja emitida nova certidão de tempo de serviço/contribuição, com a informação referente ao nome do cargo para o qual a servidora foi nomeada.

II - recomendo à Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, que adote o procedimento no sentido de fazer constar das certidões de tempo de serviço/contribuição a serem emitidas, no campo "Forma de Ingresso", o nome do cargo efetivo vigente na data de nomeação com a indicação da nomenclatura atual, devendo atentar aquela Divisão, ainda, à necessidade de fazer constar as informações acerca do eventual exercício em mais de um cargo efetivo, com a indicação dos atos de provimento e vacância no campo das observações gerais.”

Processo nº 0015348-41.2013.4.03.8000

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO**, R.F. nº 1027

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0130964), altero a averbação de tempo de serviço deferida a fls. 09 dos autos de Averbação de Tempo de Serviço nº 09741/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I - 2.413 (dois mil quatrocentos e treze) dias, referentes ao período de 04/04/1986 a 12/11/1992, já descontadas 2 (duas) faltas justificadas, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - 1.879 (mil oitocentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 01/12/1980 a 31/03/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0007811-91.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO**, R.F. nº 1784

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0066478):

I - averbo:

a) com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 9.822 (nove mil oitocentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 10/08/1981 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte) dias, referentes ao período de 10/08/1981 a 08/3/1999, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 08 (oito) meses resultantes da contagem em dobro de 04 (quatro) meses de licença-prêmio para fins de aposentadoria sendo 03 (três) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 10/8/1981 a 08/8/1986 e 01 (um) mês referente ao quinquênio compreendido no período de 09/8/1986 a 07/8/1991, e 05 (cinco) meses não averbados em dobro, nem usufruídos, para gozo oportuno, sendo 02 (dois) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 09/8/1986 a 07/8/1991 e 03 (três) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 08/8/1991 a 05/8/1996, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e artigo 7º da Lei nº 9.527/97;

- 4.347 (quatro mil trezentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 06/8/1996 a 30/6/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2008;

b) com relação ao tempo de serviço prestado à Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco: 720 (setecentos e vinte) dias, referentes ao período de 11/02/1974 a 31/01/1976, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos

termos do artigo 7º, do Decreto nº 31.922/52 e alterações ;

c) com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas: 2.578 (dois mil quinhentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 01/10/1967 a 30/04/1976 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - concedo 19 (dezenove) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 0012947-69.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **LAIS BATISTA GUERRA**, R.F. nº 3616

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0140474), averbo 531 (quinhentos e trinta e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, referentes ao período de 15/08/2011 a 07/07/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0016154-76.2013.4.03.8000

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de EMILIA GOMES DE SOUZA, R.F. nº 408

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0143926), altero os despachos proferidos nos autos dos processos nºs 06892/1994-SEHU e 16598/2005-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço em órgão público e empresas privadas se deem da seguinte forma:

a) com relação ao tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Caiuá:

- 266 (duzentos e sessenta e seis) dias de contribuição, referentes aos períodos de 07/6/1977 a 04/9/1977 e 22/02/1978 a 19/8/1978, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

- 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, referentes aos períodos de 07/6/1977 a 04/9/1977 e 22/02/1978 a 19/8/1978, para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

b) com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas:

- 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 07/6/1977 a 25/4/1980 (períodos interpolados), já descontados os períodos trabalhados na Prefeitura de Caiuá, bem como a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 11.879, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 24/1998 da Presidência desta Corte e tendo em vista o deliberado na 295ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 11 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Designar para a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Doutores NELTON DOS SANTOS, para exercer o cargo de Vice-Diretor, e PAULO FONTES, para a vaga remanescente, até o término do biênio 2012/2014, a partir de 11.09.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0136824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Previdenciária;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2013, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0006979-55.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: JORGE AUGUSTO COUTINHO - RF 837

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JORGE AUGUSTO COUTINHO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 12.09.2011, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 12.09.2011 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2013, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0148642, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a alínea "f" e acrescenta a alínea "o" e parágrafo único ao inciso I do art. 2º da Portaria nº 04, de 02/02/2010, da Diretoria do Foro.

O Excelentíssimo Doutor PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04, de 02/02/2010, da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “f” e acrescentar a alínea “o” e parágrafo único ao inciso I do art. 2º da Portaria nº 04, de 02/02/2010, da Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

“f) conceder os benefícios de auxílio-natalidade, salário-família, licença por acidente em serviço, licença à gestante, licença à adotante, licença-paternidade e assistência à saúde, ressalvadas as hipóteses de inclusão de dependentes que necessitem de análise de provas, bem como os benefícios de assistência pré-escolar, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

(...)

o) conceder o benefício de licença para tratamento de saúde, desde que não excedente a 30 (trinta) dias consecutivos ou a 60 (sessenta) alternados, considerando-se, nesse último caso, o período referente aos 12 (doze) meses anteriores ao do pedido.

Parágrafo único. A delegação de que trata a alínea o do inciso I não será exercida, qualquer que seja o tempo da licença, nos casos em que o respectivo pedido tiver sido precedido, nos últimos 3 (três) meses, pelo indeferimento de anterior pedido de movimentação, relocação ou remoção.”

Art. 2º Determinar que a Portaria nº 04/2010, desta Diretoria do Foro, seja disponibilizada na Intranet com o texto integral, contendo as alterações trazidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 0147180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor ANDRE LUIS GOMES DE ABREU, RF 2247, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial de Piracicaba;
2. DISPENSAR o servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO, RF 6819, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial de Piracicaba;
3. DISPENSAR a servidora CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial de Piracicaba;
4. DESIGNAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2013, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0147265, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais ;
2. DISPENSAR o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2013, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0147183, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPENSAR o servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional de Trabalho, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Funcional;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2013, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0006077-05.2013.4.03.8001 - SEI

INTERESSADA: VERA LUCIA COSTA - RF 2590

ASSUNTO: AVERBAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POR CORRELAÇÃO

De acordo com os termos da informação da Seção de Processos Funcionais, mantenha-se a correlação de funções referente ao tempo em que a servidora exerceu o cargo em comissão de Assessor de Procurador na Procuradoria Regional da República, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei 9421/96.

Considerando não haver alterações financeiras, archive-se.

À Seção de Processos Funcionais para providenciar.

	Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Moraes , Diretora do Núcleo de Administração Funcional , em 16/09/2013, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO 01/2013 - SUDI

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DISTRIBUIDORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a existência de 343 Alvarás Judiciais distribuídos, de acordo com a consulta no sistema processual informatizado, tendo como advogada MONICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ ESPINOSA, OAB/SP 133751.

CONSIDERADA a circunstância de que as petições iniciais não se encontram acompanhadas do instrumento de mandato.

CONSIDERADA a circunstância de que em consulta a alguns processos no sistema informatizado, embora tenha sido determinada a regularização da representação processual, não foi juntada a procuração.

CONSIDERADO o fato de que nestes processos não foram recolhidas as custas processuais.

CONSIDERADO o custo das capas dos autos e o custo da mão de obra para a autuação.

CONSIDERADO o fato de que todas as petições são idênticas e mencionam “O requerente tem conhecimento de que possuía conta junto ao Banco ITAU” e “requer seja oficiado o Banco Itaú para que informe quais as contas e aplicações financeiras existentes em nome do requerente”.

CONSIDERADO o fato de que causa estranheza a quantidade de feitos idênticos, sem procuração e com pedido de identificação de contas e aplicações financeiras.

RESOLVE:

1. Determinar que a Seção de Distribuição Cível não receba novas petições da advogada MONICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ ESPINOSA OAB/SP 133751, sem que haja determinação, lançada na petição, pelo(a) Juiz(a) Distribuidor(a).

2. Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço para a Corregedoria Regional da Terceira Região para dar ciência desta situação.

3. Determinar a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, para informar a existência desta Ordem de Serviço, com cópia de uma das petições iniciais para dar ciência desta situação.

4. Determinar o envio de correio eletrônico para todas as Varas Cíveis de São Paulo e para os respectivos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos com cópia desta Ordem de Serviço para dar ciência desta situação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de Setembro de 2013.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal Distribuidora

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2013

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora LEICA KRANECK SUMIDA, RF 2358, para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, na função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 09 a 18/09/2013, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2013.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta
21ª Vara Federal/SP

25ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 29/2013

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 23/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo remanescente da 2ª parcela do exercício de 2013 da servidora **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, referente aos dias interrompidos de **30/09/2013 a 01/10/2013** ficando para o período de **18/11/2013 a 19/11/2013**;

ALTERAR a Portaria n.º 21/2012, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela do exercício de 2013, da servidora **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, inicialmente marcada para o período de **02/10/2013 a 11/10/2013**, ficando para ser gozado no período de **20/01/2014 a 29/01/2014**;

ALTERAR a Portaria n.º 27/2013, por absoluta necessidade de serviço, as 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2014, da servidora **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, inicialmente marcadas para os períodos sucessivos de **20/01/2014 a 29/01/2014; 09/07/2014 a 18/07/2014 e 03/12/2014 a 12/12/2014**, ficando para serem gozados, respectivamente, nos

períodos de **09/07/2014 a 18/07/2014; 03/12/2014 a 12/12/2014 e 19/01/2015 a 28/01/2015**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de setembro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 18/2013 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, anteriormente designadas para o período de 04.11.13 a 13.11.13, nos termos da Portaria n.º 01/2013, para o período de 10.02.14 a 19.02.14.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 17 de setembro de 2013.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

JUÍZA FEDERAL

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA 15,

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR o período de férias do servidor abaixo indicado e constante da Portaria nº 14, publicada no Diário Eletrônico de 11/9/2013::

RF 6320 - FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - Analista Judiciário

onde constou: período anterior: 14/07/2014 a 01/08/2014

-passa a constar: novo período: 01/12/2014 a 19/12/2014

II - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço o período de férias da servidora abaixo indicado e constante da Portaria nº 3, publicada no Diário Eletrônico de 19/03/2013:

RF - 5796 - LEILA EDIVIRGES MOREIRA - Supervisora de Procedimentos Criminais:

a) período anterior: 08/10/2013 a 25/10/2013

b) novo período: 04/11/2013 a 21/11/2013

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2013.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA - Juiz Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30/2013

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 07 a 16/10/2013 e compensação nos dias 17 e 18/10/2013 com horas trabalhadas no recesso.

DESIGNAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), em virtude de férias no período de 23/09 a 02/10/2013 e compensação nos dias 03, 04 e 07/10/2013 com horas trabalhadas no recesso.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 72/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercícioda 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 25 a 27/09/2013, em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 17 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 034/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente ao servidor Lourival Gomes Barreto, RF 2711, a parcela de férias anteriormente marcada de 16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias) para: 09/10/2013 a 18/10/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 16 de setembro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 21/2013

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos das Portarias CORE nºs 1140 e 1289, 29 de maio de 2013 e de 02 de setembro de 2013, respectivamente,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, tendo em vista o período designado para a correção geral ordinária nesta Vara, **as terceiras parcela de férias** dos servidores a seguir identificados, conforme segue: do servidor **Gilberto Clementino**, RF 1863, na Portaria n.º 12/2012, anteriormente marcada para o período de 14 a 23/10/2013 (10 dias), para **04 a 13/11/2013** (10 dias), exercício 2012; da servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, RF 1871, na Portaria n.º 12/2012, anteriormente marcada para o período de 21 a 30/10/2013 (10 dias) para **04 a 13/11/2013** (10 dias), exercício 2012 e do servidor **William Keity Okano**, RF 5315, na Portaria n.º 12/2012, anteriormente marcada para o período de 16 a 25/10/2013 (10 dias), para **10 a 19/12/2013** (10 dias), exercício 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 17 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 26, de 17 de setembro de 2013.

O Doutor Eduardo José da Fonseca Costa, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, anteriormente designadas para o período de 21 a 30/10/2013, **para gozo no período de 07 a 16 de janeiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 08/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I - AVISA e torna público que:

O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a) :

PAULA MANTOVANI AVELINO	20/09/2013 A 27/09/2013	3ª VARA
------------------------------------	--------------------------------	----------------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de Setembro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços nesta 1ª Vara Federal de Guarulhos, como segue:

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

1a.Parcela: 27/01/2014 a 06/02/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 08/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 28/04/2014 a 16/05/2014

2a.Parcela: 08/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5528 GUY SALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA

1a.Parcela: 10/07/2014 a 25/07/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 20/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6674 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS

1a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014

2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE

1a.Parcela: 07/01/2014 a 18/01/2014

2a.Parcela: 01/07/2014 a 18/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 19/05/2014

2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7438 ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES

1a.Parcela: 04/08/2014 a 18/08/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 17/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO

1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014

2a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

3a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 30 de agosto de 2013.

JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO
Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Valéria Moutinho Cortese, RF 5163, anteriormente marcados de 16/09/2013 à 25/09/2013, 07/01/2014 à 16/01/2014, 17/01/2014 à 26/01/2014, e 14/07/2014 à 23/07/2014, para 07/01/2014 à 16/01/2014, 17/01/2014 à 26/01/2014, 14/07/2014 à 23/07/2014, e 24/07/2014 à 02/08/2014, respectivamente;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 17 de setembro de 2013.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 20/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, anteriormente marcado de 07/10/2013 à 26/10/2013, para 02/10/2013 à 21/10/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 17 de setembro de 2013.

GUILHERME ROMAN BORGES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 025/2013-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JEREMIAS MORGADO**, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5), estará em férias no período de **16/09/2013 a 30/09/2013**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE**, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de **16/09/2013 a 30/09/2013**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 13 de setembro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 026/2013-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), estará em férias no período de **23/09/2013 a 06/10/2013**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530**, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **23/09/2013 a 06/10/2013**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 16 de setembro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27 / 2013

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 16/09/2013 as férias anteriormente marcada(s) de 02/09/2013 a 01/10/2013 referente ao servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, ficando a fruição de 16 dias remanescentes para o período de 02 a 17 de dezembro de 2013, exercício 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 61/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAviso	JUIZ PLANTONISTA
20.09.2013 a 27.09.2013	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 16 de setembro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA n° 39/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Jorge Marcelo Paes (RF 4133), anteriormente marcadas para o período de 22/04/2014 a 02/05/2014 (1ª parcela, 11 dias), para que passe a constar o período de 25/03/2014 a 04/04/2014 (1ª parcela, 11 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA n. 14/2013

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a aposentadoria da servidora Djalмира Mariano Pancotto, RF 2997, a partir do dia 02 de setembro,

RESOLVE:

INDICAR para a função comissionada de assistente datilógrafo (FC 4) a servidora Renata Bueno de Castro e Silva - RF 6668.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ribeirão Preto, 16/09/2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica o **item 2** da Portaria n.7/2013 para constar:

2.Fernanda Watanabe Escavassini Palhares -RF 4138, supervisora de processamentos ordinários estará de férias de **28/06/2013** a 17/07/2013;

para substituí-la:

2.Viviane Neme Campos de Negreiros e Ribeiro - RF 3216, de **28 a 30/06/2013**,

RIBEIRAO PRETO, 16 de setembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário
De ____/____/____, fls. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 041 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal

da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza por motivo de designação para atuar na Justiça Federal de Ourinhos e de comum acordo com a Dra. Lesley Gasparini;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** em parte a Portaria 025/2013-NUAR de 19 de junho de 2013, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período Local Vara Juiz(a)

27/09/13 a 04/10/13 Fórum de São Bernardo do Campo 2ª Dra. Lesley Gasparini

II - Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 9128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 9494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 - Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4548-4999 e (11) 9167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de setembro de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

Fica a advogada Karolina dos Santos Manuel, OAB/SP 252.645 intimada a retirar a petição de protocolo nº 2013.61040001622-1, desentranhada do processo 0007138-97.2012.403.6104, no prazo de 10 dias.
Processo 0007138-97.2012.403.6104 240-APE
OAB-SP 252.645 - KAROLINA DOS SANTOS MANUEL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

	<p style="text-align: center;">Portaria nº 17/2013</p> <p>Dispõe sobre alteração e consolidação do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos</p>
--	---

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2012 - Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - **EXCLUIR** o servidor **JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623** do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos.

II - **DESIGNAR**, em substituição ao servidor mencionado no item I, o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS - RF 7487**.

III - Fica consolidado o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos, com os seguintes membros:

- Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa;
- Mayra Parsanezi;
- Maria do Carmo Neves;
- Márcio Luis Oliveira dos Santos e
- Sandra de Cássia Scandola Frossard.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

V - Publique-se.

São Carlos, 11 de setembro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 23/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a ausência da servidora Edileusa Maria da Silva, RF 4781, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 16 de setembro de 2013, em decorrência de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 5532, para substituí-la no dia acima informado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 18 de setembro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 45/2013 - ADM OURI

O Doutor **ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias:

I - A pedido do servidor, Marcelo Henrique Figueira, RF 2187, prestando serviço no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, referente ao exercício de 2013, de 22/10/2013 a 31/10/2013 para 10/12/2013 a 19/12/2013;

II - Para evitar intercalação de exercícios, de Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, referente ao exercício 2013, de 10/11/2014 a 28/11/2014 para 07/01/2014 a 25/01/2014;

III - Para evitar intercalação de exercícios, de Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, referente ao exercício 2014, de 22/04/2014 a 01/05/2014, de 16/07/2014 a 25/07/2014 e de 29/10/2014 a 07/11/2014 para 04/08/2014 a 23/08/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 18 de setembro 2014.

ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção Judiciária em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º. 33/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o sistema operacional para inclusão de férias, rotina RHREBX, não permitiu a inclusão das férias da servidora Ana Crisitna Silva Abreu na Portaria 29/2013,

RESOLVE:

INIDICAR, o período de férias da Servidora **ANA CRISTINA SILVA ABREU** - RF 6147, conforme segue:

- 1-DATA DE EXERCÍCIO PARA FÉRIAS: **12/08/2008**;
- 2-PERÍODO DE FRUIÇÃO: **12/08/2013 a 11/08/2015**;
- 3-1ª PARCELA DAS FÉRIAS: **02/02/2015 a 14/02/2015 - 13 (treze) dias**;
- 4-2ª PARCELA DAS FÉRIAS: **22/06/2015 a 08/07/2015 - 17 (dezesete) dias**;
- 5-ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA: **SIM - deseja receber na folha de janeiro**;
- 6-ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL: **NÃO**;

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 11 de setembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º 30/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM** - RF 6688, anteriormente marcadas de 01/04/2014 a 10/04/2014 - 10 (dez) dias, 12/08/2014 a 21/08/2014 - 10 (dez) dias e 03/11/2014 a 12/11/2014 - 10 (dez) dias, do exercício de 2013, para gozo no período de 05/03/2014 a 14/03/2014 - 10 (dez) dias, 09/06/2014 a 18/06/2014 - 10 (dez) dias e 29/10/2014 a 07/11/2014 - 10 (dez) dias.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Mauá, 30 de agosto de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

Publicação no D.E. da Justiça Federal - 3ª R.
em ____/____/____ fls ____
disponibilização ____/____/____
ass. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA N.º 31/2013-SE

A Doutora **Maíra Felipe Lourenço**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora Patrícia Silvestre, 7332, Técnica Judiciária no período de 03/06 à 02/07/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 20/2013 para constar a designação da servidora Patrícia Silvestre em substituição na vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) como segue:
onde se lê: "... de 13/02/2013 até a designação da servidora Jussara Maria Soares da Silva, analista judiciária, RF

6853, para a referida função...."
leia-se: ".... de 13/02 a 02/06/13."

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Itapeva, 16 de setembro de 2013.

Maíra Felipe Lourenço
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº. 26/2013, NUAR - de 17/09/2013

O Doutor **Márcio Rached Millani**, MM. Juiz Federal - Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco,

RESOLVE:

I-INCLUIR, na escala do Núcleo de Apoio Regional, os períodos de fériasdoservidor abaixo relacionado:

RF 6937 - JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO

16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias) - Exercício 2012/2013 - 2ª parcela
07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias) - Exercício 2012/2013 - 3ª parcela

22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 1ª parcela
29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 2ª parcela
07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 3ª parcela

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 17 de setembro de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI
Juiz Federal - Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 037/2013

O Doutor **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o artigo 12 da Portaria nº 36/2013, que delega a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores lotados neste órgão judiciário, mantidas as demais disposições dela constantes:

Onde se lê: “Os servidores lotados neste juízo lançarão nos autos os atos ordinatórios constantes do anexo a esta portaria...”

Leia-se: “Os servidores lotados neste juízo lançarão nos autos os atos ordinatórios constantes desta portaria...”

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 17 de setembro de 2013.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA 27/2013

O DOUTOR **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004-DF, que determinou a criação de Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como para resíduos oriundos de reformas;

CONSIDERANDO a necessidade de estender ao Fórum de Lins o Programa de Educação Ambiental, instituído no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUTIR a Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Lins, composta pelos seguintes servidores:

CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA - RF 6224

ELIO PAULO CORADI - RF 7073

JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014

SELMA LEITE DA SILVA - RF 6026

SIMONE MUKAI KOGA - RF 7232

Art. 2º - Nos termos do item 1º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro e da Resolução nº 444/2005 do Presidente do Conselho da Justiça Federal, a Comissão constituída pelo artigo anterior será composta e presidida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária.

Art. 3º - Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

a) implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar

- o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
b) expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
c) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado;
d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
e) cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.
Lins, 13 de setembro de 2013.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL 06/2013
formação lista Jurados
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Catanduva, tendo em vista a necessidade de constituir o alistamento dos jurados para servirem nas reuniões periódicas dos anos de 2013 e 2014, segundo o disposto no artigo 425 e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, e no artigo 1º, do Provimento nº. 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos cidadãos residentes nos municípios abrangidos por esta Subseção Judiciária, bem como as associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, demais repartições públicas e outros núcleos comunitários dos municípios abrangidos por esta 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo deste edital, poderão indicar pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado, observado o disposto nos artigos 436 a 446 do CPP, a fim de integrarem a lista de jurados, informando os respectivos nomes completos, número de documento de identificação, profissão, endereço e telefone para contato. E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Excelentíssimo Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL** que será afixado à porta do Tribunal do Júri deste Fórum e disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. Catanduva/SP, 17 de setembro de 2013. Eu, Ingrid Mogrão Oliveira(_____), Analista Judiciária, RF 6642, digitei, e eu, Caio Machado Martins(_____), Diretor de Secretaria, conferi.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri

P O R T A R I A

3 5 / 2 0 1 3

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, §§1º e 2º, do Código Penal, bem como a necessidade de formação de rol de entidades privadas, com destinação social, para receberem as prestações decorrentes de condenações criminais previstas na norma acima, assim como aquelas resultantes de transações penais e de suspensão condicional do processo, previstas na Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de idoneidade das referidas entidades,

RESOLVE estabelecer os seguintes requisitos e condições para a habilitação dos interessados:

1) Requerimento subscrito pelo representante legal da entidade, dirigido a este Juízo, instruído com os seguintes documentos, em original ou cópias autenticadas:

- a) estatuto e certidão de registro da entidade no Cartório de Títulos e Documentos;
- b) atestado de registro no Conselho Nacional de Assistência Social;
- c) certificado de entidade de fins filantrópicos;
- d) modelo de recibo de pagamentos em dinheiro ou em cestas básicas; e
- e) se for o caso, declaração de dados da conta bancária (nº da conta, banco e agência) destinada ao recebimento dos depósitos em dinheiro.

2) Autuação dos documentos apresentados, com a imediata expedição de mandado de constatação no endereço declarado pela entidade, devendo o Sr. Oficial de Justiça apresentar relatório circunstanciado ao final da diligência.

3) Com a juntada do relatório a que se refere o item 2, promoção de vista ao Ministério Público Federal, após o que decidirá este Juízo acerca da habilitação da entidade, admitindo-se pedido de reconsideração devidamente fundamentado.

4) Poderão ser dispensados alguns dos requisitos do item 1, alíneas “a” a “c”, mediante substituição por declarações subscritas por, no mínimo, três pessoas de reconhecida idoneidade, ou quando os objetivos da entidade forem públicos e notórios.

5) Não serão aceitos para habilitação pedidos de associações de moradores de bairros, entidades religiosas ou hospitais, salvo se, a critério do Juízo, for comprovada, na forma dos itens anteriores, a dedicação a específico e contínuo trabalho assistencial a menores carentes, pessoas idosas, doentes ou desamparadas etc.

6) A entidade habilitada ficará sujeita a inspeções e ao dever de prestar contas, quando determinado pelo Juízo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público Federal, podendo ser descredenciada se apurado desvio de finalidade ou fraude, além da adoção das medidas legais cabíveis.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 12 de setembro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 17, de 16 de SETEMBRO de 2013.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo está promovendo um programa de educação ambiental de maneira a racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdícios;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º. 06 do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º. 06/2004 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º. 01/2010 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 177/2008 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE,

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, quando necessário, desta 31ª. Subseção Judiciária de Botucatu, instituída pela Portaria n.º 30, de 03/10/2006 e alterada pela portaria 19, de 15/05/2012 do Juizado Especial Federal, designando os seguintes servidores:

MARCOS ANTONIO FERREIRA CASTRO- RF 7401 - Diretor de Secretaria .
RUBENS VALADARES - RF 6061 - Supervisor de mandados de segurança.
LUIS CESAR THADEI DONATO- RF 4987- Assistente I - microinformatica
NILSON ALVES GOMES- RF 6824 - Diretor administrativo.

Art. 3.º - Nos termos do § 1.º do Art. 1.º da Ordem de Serviço n.º. 06/2004 a Comissão será composta e presidida pelo Juiz Federal Presidente do Juizado.

Art. 4.º - Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

- a)- implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
- b)- expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
- c)- identificar e avaliar o material inservível a ser descartado;
- d)- relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
- e)- cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 16 de setembro de 2013.

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
JUIZFEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 23/2013

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

a) Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, de 28/08/2013 a 06/09/2013 (10 dias), de 22 a 31/10/2013 (10 dias), e de 10 a 19/12/2013 (10 dias), para 07 a 25/10/2013 (19 dias) e de 26/11/2013 a 06/12/2013 (11 dias), referente ao exercício de 2013;

b) Maurício Saraiva de Campos, Assistente de Gabinete, RF 5639, de 02/09/2013 a 1º/10/2013 (30 dias), para 11 a 28/03/2014 (18 dias) e de 04 a 15/08/2014 (12 dias) referente ao exercício de 2013;

II - RETIFICAR a alínea “b” da portaria 20-A, no tocante as férias da servidora ERIKA QUERIDO RAU, RF 7048:

ONDE SE LÊ: "...para 07 a 20/01/2013 e 31/03/2013 a 15/04/2013 "

LEIA-SE: "...para 07 a 20/01/2014 e 31/03/2014 a 15/04/2014 "

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 26 de agosto de 2013.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 27/2013

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23/09/2013 a 12/10/2013 (20 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **GUIDO ZICKUHR JUNIOR**, RF 5845, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 1º a 15/10/2013 (15 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 7417, Diretor de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de 07 a 25/10/2013 (19 dias) e de 26/11/2013 a 06/12/2013 (11 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **KATIA SIMONE DOS SANTOS**, RF 5872, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 22 a 31/10/2013 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BARBARA MARIA LOPES MORAES**, RF 7501, para substituir a servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 23/09/2013 a 12/10/2013 (20 dias);

DESIGNAR a servidora **KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA**, RF 7296, para substituir o servidor **GUIDO ZICKUHR JUNIOR**, RF 5845, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 1º a 15/10/2013 (15 dias);

DESIGNAR o servidor **MARCELO DE SOUZA MELO**, RF 6463, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 7417, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de 07 a 25/10/2013 (19 dias) e de 26/11/2013 a 06/12/2013 (11 dias);

DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA**, RF 7239, para substituir a servidora **KATIA SIMONE DOS SANTOS**, RF 5872, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 22 a 31/10/2013 (10 dias);

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 16 de setembro de 2013.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 18/2013

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Retificar parcialmente os termos da Portaria nº 17/2013, baixada por este Juízo em 28/08/2013.

Onde se lê:

“FERNANDA MICHILINI SOUSA: 1ª Parcela: 01/09/2014 a 10/09/2014; 2ª Parcela: 02/03/2015 a 11/03/2015; 3ª Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015.

LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO: 3ª Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015.”

Leia-se:

“FERNANDA MICHILINI SOUSA: 1ª Parcela: 16/09/2014 a 30/09/2014; 2ª Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014.

LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO: 3ª Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015.”

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 10 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 19/2013

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que não houve vacância de Função Comissionada, tendo em vista a estrutura estabelecida por meio da Resolução nº 502/2013, de 18/06/2013, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 11/2013, baixada por este Juízo em 24/06/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 10 de setembro de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 046/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que a servidora APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, está em gozo de licença médica no período de 12/09/2013 a 16/10/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, analista judiciário, RF 3031, para substituir a servidora Aparecida Soares da Silva no período de 12/09/2013 a 16/10/2013;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 047/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que a servidora APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, está em gozo de licença médica no período de 12/09/2013 a 16/10/2013;

CONSIDERANDO, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, Oficiala de Gabinete, se encontra em licença médica nos dias 17 e 18/09/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a referida servidora, nos dias **acima indicados**, sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA N. 048/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial e/ou horas extraordinárias pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280e a possibilidade de compensação.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação nos dias **26/09/2013 e 18/10/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 17 de setembro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 42/2013 - 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES** em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e

segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - RETIFICAR OS ITENS I e II da Portaria nº 037/2013 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, para fazer constar:

Onde se lê:

"I - ALTERAR as férias do servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), referente ao período aquisitivo de 2012 - 2ª etapa - de: 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias); para: 04/09/2014 a 13/09/2014 (10 dias).

II - DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária - RF 6925, para exercer, em substituição a função comissionada supramencionada, no período de 04/09/2014 a 13/09/2014, sem prejuízo de suas atribuições."

Leia-se:

"I - ALTERAR as férias do servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), referente ao período aquisitivo de 2012 - 2ª etapa - de: 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias); para: 04/09/2013 a 13/09/2013 (10 dias).

II - DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária - RF 6925, para exercer, em substituição a função comissionada supramencionada, no período de 04/09/2013 a 13/09/2013, sem prejuízo de suas atribuições."

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta